



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.913, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR EDSON CARVALHO DE
SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 01 de agosto de 2023 ao servidor
Edson Carvalho de Souza, matrícula nº 422, que será compensado em seu respectivo banco de
horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2023; 69º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente